BI BRASIL BOLSA BALCÃO

4 de maio de 2020 057/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Complemento da Adaptação no Sistema de Identificação de Comitentes (SIC) para Inclusão de Novas Informações

previstas na Instrução CVM 617/2019 e Harmonização dos Cadastros

SIC e Sincad

Em atendimento à Instrução CVM 617, de 05/12/2019 (ICVM 617), que entrará

em vigor em 01/10/2020, conforme Deliberação CVM 848, de 25/03/2020, e em

função da harmonização dos cadastros SIC e Sincad das plataformas dos

Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM, a B3 informa que serão

implementadas, em 29/06/2020, as adaptações listadas no Ofício Circular

016/2020-PRE, de 18/02/2020, com as alterações listadas abaixo, nas funções e

nos arquivos do Sistema de Identificação de Comitentes (SIC), da plataforma do

NoMe.

Cadastro de comitentes por meio de transferência de arquivos

A partir de 29/06/2020, o cadastro de novos comitentes e a atualização dos dados

de comitentes já cadastrados, quando realizados por transferência de arquivos,

diferente do disposto no Ofício Circular 016/2020-PRE, poderão ocorrer por meio

do novo leiaute "SIC – Cadastro de Comitentes", bem como por meio do leiaute

atual "SIC – Identificação de Comitentes". Oportunamente será divulgada a data-

limite para a utilização do arquivo atual.

1

057/2020-PRE

Novas funcionalidades, arquivos de conciliação e ajustes em arquivos já

existentes

A partir de 29/06/2020, os arquivos de conciliação de COMITENTESBLOQUEADOS

e COMITENTESABLOQUEAR serão descontinuados, visto que a ICVM 617 permite

que a atualização cadastral de clientes ativos possa ser realizada em até cinco

anos, conforme critério estabelecido por instituição. Os comitentes existentes na

base com situação "pendente de atualização" terão sua situação alterada para

"ativo".

As versões atualizadas dos leiautes dos arquivos estão disponíveis no documento

"SIC-Harmonização dos Cadastros e ICVM 617", que pode ser acessado em

www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação,

Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos, Manual de Operações, Layout em

Implementação; site http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-eno

servicos/sobre/harmonizacao-cadastro-sic-x-sincad.htm.

Todas as adaptações descritas estão disponíveis para testes dos participantes no

ambiente de homologação nas funções da plataforma NoMe por tela e por

transferência de arquivo.

Ainda que a homologação seja opcional, ressaltamos a importância da

participação das instituições nessa etapa, com o principal objetivo de garantir a

continuidade das operações na implementação das referidas adaptações.

O Manual de Operações atualizado com o detalhamento das respectivas

adaptações estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br,

Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação, Segmento Cetip

UTVM, Acessar documentos, Manual de Operações, Acessos e Serviços, SIC -

Identificação de Comitentes.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. INFORMAÇÃO PÚBLICA - PUBLIC INFORMATION

Praça Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

2

B BRASIL BOLSA BALCÃO

057/2020-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Dados, por meio do Portal Atende B3, pelo e-mail <u>cadastro@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5072, ou com a equipe atendimento de Homologação Balcão, pelo e-mail <u>operacaobalcao@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5040.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

3